DECRETO Nº 2,859 DE 23 DE ABRIL DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE?, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI nº 4.320/64, E LEI MUNICIPAL Nº 1.955 DE 23/04/98".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições / legais, .

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 43, da Lei nº 4.320/64, e Lei / Municipal nº 1.955, de 23 de abril de 1.998, um crédito / Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta Mil Reais), que se destinará a Construção da Sede do Clube do Garoto de Parapuã.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Vigente:-

08 -DEP.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01 -AGRICULTURA
04 -AGRICULTURA
0416 -Abastecimento
0416094 -Estoques Reguladores
04160942.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-114-Pessoal Civil.....R$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 23 de abril de 1.998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.859 Fls 02

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12 393 478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre